



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.420/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 191/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº191/2010 – PMU, objetivando a aquisição de materiais diversos (papelaria, artesanato, uniforme (camisetas), gráficos, esportivos, informática (cartuchos para impressora) e musicais), para atender as necessidades do Programa CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, da Secretaria de Ação Social, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **COMÉRCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA**, para os lotes 01, 02 e 03; **E.L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS – ME**, para o lote 04; **DERLIS ALBERTO CABRAL & CIA LTDA**, para o lote 05; **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA - ME**, para o lote 06; **CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA – ME**, para os lotes 07 e 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/10/2010 DE Nº 9016
UMUARAMA, 03/11/2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS